

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7723/2021 – Projeto de Lei nº 19/2021

Autor: Poder Executivo

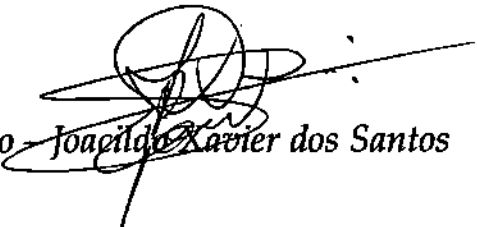
“Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional nos termos da lei federal nº 11350/2006, alterada pelas leis federais 13595/2018 e 13708/2018, e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 24/ 8 /2021

Recebi em 24/ 8 /2021

Presidente da Comissão  *Joacildo Xavier dos Santos*

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

☒ - Reservo-o à minha própria consideração.

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7723/2021 – Projeto de Lei nº 19/2021

Autor: Poder Executivo

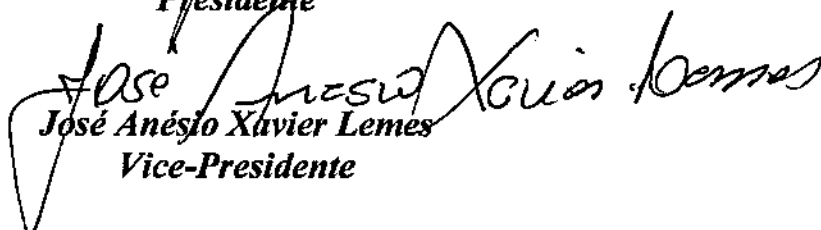
"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional nos termos da lei federal nº 11350/2006, alterada pelas leis federais 13595/2018 e 13708/2018, e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2020.


Joacildo Xavier dos Santos
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alexandre Pereira
Membro